

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 310/2021 DO CSJT (CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO)

O COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO, inscrito no CNPJ nº 00.312.312/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCISMAR PETINI, Presidente do CNCB Brasil, **DECLARA**

\* Que não foram condenados a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Brasília/DF., Outubro de 2024

---

**FRANCISMAR PETINI**  
Presidente do CNCB Brasil  
CPF: 594.145.701-44